

PORTARIA Nº 1.423/2026**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores constantes na relação abaixo, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
RODOLFO FERNANDES DO CARMO	SEMGOV	51252/2026

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
GEISA RIBEIRO	SEMUS	50240/2026
KATIA SOARES CAMPANA		
ROBERTA CARVALHO STHEL		46494/2026

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
WAGNER CORREA DA SILVA	SEMDEC	51367/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2026.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

